CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

ATA DA 472ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia 20 de outubro de 2009, às 9h40m, realizou sua 472ª Reunião Ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, representante do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Claudio Lembo, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo; Carlos Eduardo Garcez Marins, representante suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos e Celso Coaracy Dalprat de Moraes Franco, representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento, que se retirou às 12h40m. Foi justificada a ausência do Conselheiro Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria Municipal de Planejamento. Participaram assistindo à reunião: Lia Mayumi, Diretora da Divisão de Preservação; Lucia Maria Bitancourt Martins Campos, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Doutor Fábio Dutra Peres, Assessor Jurídico do Departamentodo Patrimônio Histórico e Aparecida da Conceição Ribeiro Martines, Assistente do Conpresp. Foi dado início à pauta. 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 471ª Reunião Ordinária. 2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DOS CONSELHEIROS: 2.1.Ciência ao Conselho do Ofício 070/DEPAVE - G/2009, que informa a substituição do logotipo dos equipamentos do projeto de comunicação visual do Parque do Ibirapuera - aprovado pelo Conpresp m 05/11/07 - em decorrência da incorporação do Banco ABN Real S/A pelo Banco Santander Brasil S/A. 2.2. Ofício 1071/09-, do Condephaat, informando a Abertura de Estudos de Tombamento das Estações Ferroviárias dos Municípios de Caieiras, Jundiaí, Franco da Rocha e Várzea Paulista, bem como das Estações Jaraguá e Perus, na capital, pertencentes à atual Linha 7 - Rubi da CPTM, além das Estações de Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, pertencentes à Linha 10 - Turquesa da CPTM, todas integrantes da antiga Estrada de Ferro Santos – Jundiaí, antiga São Paulo Railway. 2.3. Ofício 1078/09, do Condephaat, informando a inclusão do catálogo elaborado pelo Professor Luiz Sadaki Hossaka, bem como das obras que compõem a biblioteca, a coleção de vestuários, hemeroteca e arquivo documental do MASP, no processo de estudo de tombamento do acervo do museu. 2.4. Ciência ao Conselho, a respeito do Mandado de Segurança impetrado pela sociedade MARVIC'S Empreendimentos e Participações Ltda - Efeito Suspensivo - e do Acórdão unânime que denegou os recursos da impetrante e da Municipalidade – Possibilidade de aplicação da multa já deliberada pelo Conpresp. 2.5. Ciência ao Conselho, do telefonema do Doutor Modesto Carvalhosa à

Presidência, parabenizando pelo tombamento dos ambientes internos do Cine Ipiranga e dando uma palavra de incentivo aotombamento e uso público do Prédio Glória, localizado às ruas Conselheiro Crispiniano e Barão de Itapetininga. Antes de passar ao próximo item da pauta, o Presidente deu ciência ao Conselho do ofício 4022/09 - 2ª-PJMAC - IC 190/06 - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente - Encaminha a Recomendação 004, de 19 de outubro de 2009, que recomenda ao Presidente e a todos os Conselheiros do Conpresp, que: 1. Abstenham-se de analisar e deliberar sobre todos e quaisquer pedidos/ solicitações que, direta ou indiretamente, digam respeito à área do Colégio Nossa Senhoria do Morumbi, localizado à Avenida Giovanni Gronchi, 4000, incluindo a vegetação e os imóveis, notadamente autorizando ou concordando com a demolição e construção de novas edificações ou supressão de vegetação. 2. Abstenham-se de colocar em pauta de reuniões, ordinárias ou extraordinárias, e se já estiverem, retirá-las, as discussões e/ ou deliberações sobre todos e quaisquer pedidos/ solicitações que, direta ou indiretamente, digam respeito à área do Colégio. Os Conselheiros presentes manifestaram-se por unanimidade, no sentido de que tendo em vista que o imóvel do colégio Nossa Senhora do Morumbi não é objeto de tombamento ou de abertura de processo de tombamento é imune de apreciação pelo Conselho qualquer pedido referente à sua área, incluindo a vegetação e os imóveis, notadamente para autorizar ou concordar com a demolição e construção de novas edificações ou supressão de vegetação. Observou-se ainda que apenas com a abertura de Processo de Tombamento do imóvel o Conpresp passaria a ter a prerrogativa e a obrigação de analisar pedidos relativos ao imóvel. Deliberou-se preparar ofício relativo ao assunto, a ser examinado e aprovado em próxima reunião. 3. LEITURA, DISCUSSÃO E DECISÃO DOS PROCESSOS E EXPEDIENTES: 3.1. RELATIVOS A TOMBAMENTO. Processo 2008-0.299.428-4 - Departamento do Patrimônio Histórico - Regulamentação para instalação de anúncios em imóveis tombados ou em processo de tombamento - Relator: Conselheiro Cláudio Lembo. Por solicitação do Conselheiro, o processo deverá retornar ao Departamento do Patrimônio Histórico, para complementação de informações. Processo 2006-0.236.963-7 - Departamento do Patrimônio Histórico Abertura de Processo de Tombamento para o complexo edificado correspondente ao Colégio Nossa Senhora do Morumbi e de toda a vegetação, fauna e flora existente no lote. - Avenida Giovanni Gronchi, 4000 - Relator: Conselheiro Dácio. A análise e votação relativa à abertura de Processo de Tombamento foi dividida em duas etapas: Primeiramente a relativa às construções e prédios do Colégio Nossa Senhora do Morumbi. Os laudos apresentados apontaram sem sombra de dúvidas, que o arquiteto Oswaldo Bratke não participou diretamente do projeto dos edifícios construídos e que, apesar de terem qualidades, estas não teriam elementos que justificassem o seu tombamento. A votação referente a esta etapa ocorreu na 471ª Reunião Ordinária do Conpresp, realizada em 06 de outubro de 2009, como consta da respectiva ata, com o resultado de indeferimento do pedido. A segunda etapa de análise e votação, a ser realizada nesta reunião, referia-se exclusivamente à abertura de Processo de Tombamento das áreas verdes do imóvel em questão. Durante a análise foram apontadas as diversas restrições legais já incidentes sobre as áreas verdes, nos níveis federal, estadual e municipal. No nível municipal, em especial, já incidem as

restrições e a fiscalização por conta de DEPAVE. Por maioria dos votos, o Conselho manifestou- se contrário à Abertura do Processo de Tombamento das Áreas Verdes do imóvel e, portanto, CONTRÁRIO À ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO do imóvel. Os Conselheiros Dácio Ottoni e Walter Pires manifestaram seu voto favorável à abertura de Processo de Tombamento. 3.2. RELATIVOS A APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS: Processo 2006-0.166.360-4 - Sanrlei Daiane da Silva Polini - Restauro, conservação e adequação de imóvel, em atendimento às diretrizes contidas no Ofício 1574/CONPRESP/ 2006 - Praça Marechal Deodoro, 230, 236 e 240 - Relator: Conselheiro Cláudio Lembo. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi DEFERIDO. Processo 2009-0.075.418-0 - A&M Empreendimento e Participações Ltda - Construção - Rua Eleonora Cintra, lotes 01 a 06, 28 e 29 - quadra 16. Relator: Conselheiro Cláudio Lembo. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi DEFERIDO, COM APLICAÇÃO DE MULTA. Processo 2008-0.335.219-7 – Paz Empreendimentos Imobiliários Ltda - Recurso ao indeferimento do pedido de demolição, construção e restauro - Rua Santo Amaro, 67. Relator: Conselheiro Cláudio Lembo. Por unanimidade de votos dos presentes, o recurso foi INDEFERIDO. Processo 2008-0.321.736-2 - Luiz Carlos Nascimento de Araújo -Demolição e construção - Rua Sampson, 66. Relator: Conselheiro Dácio. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi INDEFERIDO, COM APLICAÇÃO DE MULTA. E foi solicitado o encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Município para averiguação de falsidade ideológica. Processo 2003-1.009.183-3 – João Alberto de Camargo Cardoso – Regularização - Avenida Europa, 696. Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi INDEFERIDO. Processo 2009-0.223.105-3 - Secretaria de Estado da Cultura - Projeto da Biblioteca São Paulo, a ser implantada no Parque da Juventude – Avenida Cruzeiro do Sul, 2630. Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ: O aceite da proposta fica condicionado a apresentação do "as built" e registro fotográfico para o Departamento de Patrimônio Histórico. Processo 2009-0.192.708-9 - Vitor Wjuniski - Construção - Rua Santo Afonso, 107. Relator: Conselheiro Marcelo. Tendo em vista, a sugestão do Conselheiro de uma visita ao local, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2008-0.371.903-1 - Ritelza Cabral Demetrio - Autorização para instalação da exposição "O Mistério o Tempo em Poesias", no período de 07/10/2009 a 25/01/2010, no passadiço da Estação da Luz, com prolongamento até área restrita do Museu da Língua Portuguesa. Relator: Conselheiro Miguel. Relato apresentado pelo Conselheiro Celso. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ: O espaço deve ser entregue nas mesmas condições encontradas antes do evento, com sua comprovação através de registro fotográfico. Processo 2009-0.093.928-8 - Sergio Moraes Abreu -Remembramento de lotes - Rua Laerte Assunção, 399 e 403. Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO. Processo 2009-0.167.493-8** - Departamento do Patrimônio Histórico – Restauração, conservação e adequação do Edifício Sampaio Moreira – Rua Líbero Badaró, 346, 350 e 430. Relator: Conselheiro Vasco. Por solicitação

do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2009-0.273.927-8 - Big Promoções e Eventos S/C - Realização do evento Q! Bazar 2009, no período de 04/11 a 24/1/2009, nas dependências do Jockey Clube - Avenida Lineu de Paula Machado, 1263. Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ: Deverá ser desmontada toda a estrutura do evento e encaminhado registro fotográfico para o Departamento do Patrimônio Histórico/ Conpresp atestando a adequada execução dos trabalhos e do retorno do local à condição anterior ao evento. Como Extra Pauta, o Conselheiro Walter apresentou os processos: Processo 2008-0.331.673-5 - Sociedade Hospital Samaritano -Termo de Cooperação - Praça Irmãos Karmann. Por unanimidade de votos, o processo foi DEFERIDO COM AS SEGUINTES DIRETRIZES: a) Considerando que a praça tem atualmente 100% de sua área permeável, deverá ser mantida permeável pelo menos 60% da área da praça, não computando nessa área a calçada existente do contorno da praça; b) A altura máxima das bordas dos canteiros verdes não poderá ultrapassar 10 cm a contar do nível do piso da praça; c) Apresentar planta e corte da praça, da situação atual e da situação projetada pretendida, indicando cotas métricas e legendas necessárias à compreensão do projeto na sua totalidade, inclusive Tabela de Áreas permeáveis (da situação atual e da situação projetada). Processo 2009-0.051.983-1 - Faculdade Arquitetura Urbanismo da Universidade de São Paulo - Reforma de parte do Edifício Vilanova Artigas – Rua do Lago, 876. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO** COM AS SEGUINTES RECOMENDAÇÕES: a) Empregar caixilharia de ferro em chapa dobrada, como os caixilhos originais ou, caso adotada caixilharia de alumínio, adotar acabamento anodizado fosco ou com pintura eletrostática fosca, evitando-se especialmente deixar o alumínio ao natural. b) Evitar introduzir uma nova gama de sistemas de fechamentos envidraçados além dos caixilhos de ferro ou caixilhos de alumínio, com a inserção de vidros temperados com ferragens tipo Blindex. c) Apresentar conjunto de plantas do projeto original do edifício, tal qual construído, mostrando o piso dos Departamentos, assim como fotografias da época da conclusão da obra do edifício (1969) e o processo 2009-0.279.976-9 -Newdining Serviços e Recepção - Evento Temporário: "PREMIERE DINNER IN THE SKY" - Entorno do Obelisco do Parque Ibirapuera e/ou Praça Charles Muller. Por unanimidade de votos, o processo foi INDEFERIDO. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 12h55m. Para constar, eu, Aparecida da Conceição Ribeiro Martines, lavrei a presente Ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

DOC 4/11/09 - p.46 imam

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.